



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 544/23, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

378

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 31 / 10 / 23
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.08389-8, a servidora inativa abaixo elencada no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Ajudante de Obras e Serviços, na forma da Lei Municipal nº 2.042/2022 de 12/09/2022, publicada no B.O. nº 297 de 03/10/2022 e Processo Administrativo 2023.07538-5.

Matrícula	Nome	Classe-Padrão
899-0	Maria Aparecida Barreto da Costa	E-IV

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de outubro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema